

RECLAMAÇÃO Nº , DE 2017
(Do Sr. Benito Gama)

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos dos arts. 96 e 130, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputado, venho apresentar Reclamação ao parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público ao Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.302, de 1998.

JUSTIFICATIVA

Conforme podemos depreender da análise do processado, é nítido que o referido parecer apresenta flagrantes contrariedades às disposições regimentais. A votação da matéria naquele órgão desrespeitou a forma prescrita no art. 190, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno, já que não separou a votação em grupos, segundo o sentido dos pareceres.

Ante o exposto, apresento Reclamação com vistas a considerar como não escrito o parecer da CTASP, devolvendo-o para ser reformulado na sua conformidade.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado **BENITO GAMA**
PTB/BA